

CIRCUITO DE CORRIDA NOTURNA PROMETE ANIMAR SAQUAREMA

O maior circuito noturno da região dos lagos irá agitar a noite do dia 14 de setembro, na Praça do Coração, oferecendo uma experiência com muita energia e música. A corrida de rua noturna em Saquarema está com inscrições abertas e acontecerá a partir das 19:30h.

Com o apoio da **Prefeitura de Saquarema**, o evento terá percursos de 6 km e 10 km e o atleta inscrito receberá um numeral, que deverá ser usado durante a prova. Haverá premiação com troféu para os três primeiros colocados na categoria geral e para os cinco primeiros de cada faixa etária no masculino ou feminino.

Para se inscrever, basta acessar o site www.g2esportes.com, e atenção: na confirmação da inscrição, é obrigatório a apresentação dos documentos originais da identidade!



De acordo com a G2 Esportes, todos os inscritos receberão medalha de participação (ao completarem a prova), camisa personalizada, chip e número de peito, troféu por categoria, e guaraná natural. Durante o evento, haverá pontos de hidrata

ção no percurso, banheiros químicos, frutas, água e ambulância. A retirada dos kits acontecerá na Pousada Canto da Vila, Av. Ministro Salgado Filho, no bairro Boqueirão, no dia 14 de setembro, de 14:00h às 18:00h.

BONSUCESSO RECEBERÁ O DOMINGO FELIZ

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, convida a população para mais uma edição do Domingo Feliz. Desta vez, a ação será em Bonsucesso, no próximo dia 25 de agosto.

O projeto Domingo Feliz terá início a partir das 14 horas e contará com diversas brincadeiras, equipe de animação, pipoca, algodão doce, brinquedos, gincana e muito mais. Para os pais, haverá aferição de pressão arterial, e medição de glicose.

Durante a ação, haverá orientação aos responsáveis para a carteira de vacinação das crianças. É importante que seja levada a caderneta



de vacinação para saber se a criança está (ou não) com vacinas atrasadas. Caso haja alguma vacina em falta, o profissional de saúde fará a orientação para que seja procurado o Posto de Saúde do bairro. O even-

to Domingo Feliz será realizado no Campo do Lama.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

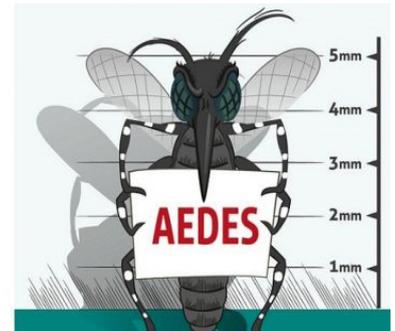
Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	04
IBASS.....	04
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.902 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 2.660.880,62 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Comunicação, de Educação e Cultura, Segurança e Ordem Pública, de Esporte, Lazer e Turismo, de Planejamento, nos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, Criança e Adolescente e na Procuradoria Geral do Município, no valor total de R\$ 2.660.880,62 (Dois milhões, seiscentos e sessenta, oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2019.

Saquarema, 12 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Saquarema, 12 de julho de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 609 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando

o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:
Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Médico Cirurgião Geral, pela exoneração a pedido, em 01 de agosto de 2019, do Servidor Rafael Marcos Mariano Silva Reis, matrícula nº 7357-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 14011/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 21 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando

o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-1A, pela exoneração a pedido, em 19 de agosto de 2019, da Servidora Mariana Montojos, referente as matrículas nº 57290-1 e nº 7385-0, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 13994/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 21 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 612 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Katharine de Oliveira Soares Lima, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Licitação, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 21 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 613 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Luisa Flora Jardim dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Licitação, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 21 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 610 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando

o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Farmacêutico, pela exoneração a pedido, em 19 de agosto de 2019, da Servidora Leticia Faria Marques, matrícula nº 7899-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13929/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 21 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 611 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no

ANEXO ÚNICO					
QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ítem	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
23	03.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.34.000.00.00	1001	1.000,00	
49	05.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.34.000.00.00	1002	3.400,00	
1093	07.010.08.334.0036.2.044	3.3.90.39.000.00.00	1000	233.377,47	
04	07.010.08.122.0031.2.032	4.4.90.52.000.00.00	1007	12.042,00	
07	07.010.08.244.0013.2.034	3.3.90.39.000.00.00	1007	23.348,47	
135	09.001.12.122.0025.2.000	3.3.90.39.000.00.00	1013	32.664,00	
164	08.002.12.361.0025.2.006	3.3.90.39.000.00.00	1013	400.000,00	
176	08.002.12.361.0047.1.017	4.4.90.51.000.00.00	1013	40.000,00	
178	08.002.12.361.0025.2.006	3.3.90.39.000.00.00	2003	220.000,00	
208	08.002.12.366.0044.2.003	3.3.90.39.000.00.00	2003	16.409,73	
161	08.002.12.361.0025.2.006	3.3.90.39.000.00.00	2006	204,00	
235	09.001.23.605.0001.1.010	3.3.90.39.000.00.00	1007	40.900,00	
234	14.001.04.121.0003.1.045	3.3.90.39.000.00.00	1002	3.400,00	
1405	16.020.10.301.0016.2.006	3.3.90.39.000.00.00	2214	224.200,00	
1407	16.020.10.301.0016.2.006	3.3.90.39.000.00.00	2214	1.179.900,00	
1408	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.000.00.00	2214	100.400,00	
305	16.020.10.301.0016.2.006	3.3.90.39.000.00.00	3000	35.500,00	
346	17.001.06.122.0003.2.003	3.3.90.39.000.00.00	1001	825,00	
336	03.001.26.406.0000.0.001	3.3.90.91.000.00.00	1001		3.000,00
85	07.010.08.244.0034.2.040	3.3.90.39.000.00.00	1007	23.348,47	
94	07.010.08.334.0036.2.044	3.3.90.39.000.00.00	1007	233.377,47	
108	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.39.000.00.00	1007	12.042,00	
133	08.001.12.122.0025.2.006	3.3.90.39.000.00.00	1013	16.227,00	
140	08.001.12.122.0023.2.004	3.3.90.39.000.00.00	1013	16.436,10	
178	08.002.12.361.0047.1.017	4.4.90.51.000.00.00	1013	440.000,00	
152	08.002.12.361.0025.2.006	3.3.90.39.000.00.00	2003	220.000,00	
185	08.002.12.365.0023.2.002	3.3.90.36.000.00.00	2003	8.000,00	
206	08.002.12.365.0046.1.011	4.4.90.51.000.00.00	2003	16.469,73	
185	08.002.12.361.0025.2.006	3.3.90.39.000.00.00	2006	204,00	
250	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.14.000.00.00	1002	3.400,00	
352	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.000.00.00	1007	42.900,00	
334	14.001.04.121.0003.1.045	3.3.90.39.000.00.00	1002	3.400,00	
1408	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.000.00.00	2214	019.930,00	
1404	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.000.00.00	2214	062.200,00	
1422	16.020.10.302.0026.1.005	4.4.90.52.000.00.00	2214	5.430,00	
1447	16.020.10.122.0003.2.003	3.3.90.39.000.00.00	3000	5.500,00	
1448	17.001.06.122.0003.2.003	3.3.90.47.000.00.00	1001	825,00	
			Total:	2.660.880,62	2.660.880,62



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 063/2019

Exclusivo para MEI, ME E EPP

Objeto: aquisição de sacolas e garrafas plásticas para atender o Projeto do Café da Manhã do Trabalhador, conforme processo administrativo nº 10482/2019.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 21/09/2019

Horário: Às 10hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 21/08/2019

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

IBASS

PORTARIA IBASS Nº 102/2019

Dispõe sobre a fixação dos proventos de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (ª) **JADIR RODRIGUES MOREIRA**, portaria 097/2019, publicada no dia 17 de julho de 2019 no D.O. do Município de Saquarema.

O Sr (º) **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1 III "a" da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º refixar os proventos integrais para o valor R\$ 1.432,71 (Mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), sendo o vencimento base de R\$ 1.351,62 (Mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) lei 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 81,09 (oitenta e um reais e nove centavos) no percentual de 06%, lei nº 1200/12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema - RJ, 20 agosto de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 07, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o **Plano de Ação do Governo Federal** - Ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, conforme Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2019, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, ano 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade

Presidente do CMAS

OLIMPÍADA ESTUDANTIL 2019 DE SAQUAREMA

ATLETISMO

R. CAP. NUNES - BACKXÁ - SAQUAREMA

29 DE JUNHO A 24 DE AGOSTO **FAETEC**

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

A PREFEITURA INSTALOU O CENTRO DE CONTROLE E MONITORAMENTO. O IR E VIR SERÁ FEITO POR UM ÚNICO CAMINHO: O DA SEGURANÇA.

24h
CENTRO DE CONTROLE E MONITORAMENTO

- Interligada à Guarda Civil e Polícia Militar
- Atende as demandas da locais em tempo real
- Previne e inibe as atividades ilícitas
- Contribui com o serviço de inteligência policial
- Registra imagens para posterior serviço de investigação
- Otimiza as atividades preventivas
- Aumenta a sensação de segurança do cidadão

CIDADE SEGURA, VOCÊ MAIS PROTEGIDO!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



O desperdício de energia é um dos principais agravantes para o meio ambiente. Por que não começar com a mudança pelo seu local de trabalho?

**O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;**
RECICLE SUAS ATITUDES.



- **Ao sair do ambiente, desligue a luz**
- Opte por lâmpadas econômicas
- **Dê preferência a aparelhos que consumam menos energia, como notebooks, computadores, impressoras e copadoras**
- No final do expediente, tire os aparelhos da tomada
- **Desligue o monitor do computador ou coloque a máquina em modo de economia de energia, quando não estiver no ambiente**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO